

ILMº DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES

MD PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO, procurador do estado, matrícula funcional nº 375485, vem respeitosamente perante V. Sª, nos termos do Decreto nº 4268-R, de 21 de junho de 2018, que regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE no âmbito dessa Procuradoria Geral do Estado, instituída pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, requerer sua inclusão no referido regime, bem como se comprometer, expressamente, na forma prevista no § 1º, do art. 4º, do mencionado regulamento, a não exercer atividade advocatícia, administrativa ou judicial, bem como assessoria e consultoria fora das atribuições constitucionais.

Nestes termos

Pede deferimento.

Vitória, 26 de dezembro de 2018.


CARLOS HENRIQUE STABAUER RIBEIRO
Procurador do Estado

 **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
GABINETE

Recebido em: 26/12/18

As _____

